

01-0203/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 203/2019 DE 26/03/2019

Promovente:

Ver. TONINHO PAIVA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA HELIO DE SOUZA ALVES, O LOGRADOURO INOMINADO, DELIMITADO PELO ALINHAMENTO DE IMÓVEIS E PELAS VIAS DE CIRCULAÇÃO: AVENIDA CANGAÍBA, RUA SANTO SOARES, RUA CARLOS BIGATTI E RUA IMPERIAL, DISTRITO DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

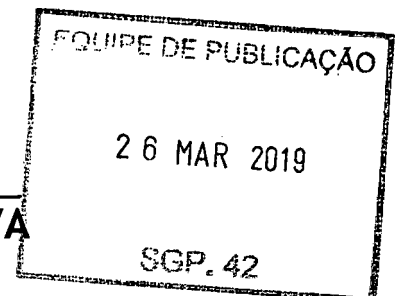
Observações:



Folha nº 01 do proc.
nº 01-203 de 2017
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 1-179

PL
203/2019

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
07 a 07 e folha de informação
sob nº 08. 26/03/19
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 11.479

Folha nº 01 do proc.
nº 01-205 de 2019OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo

RE 1/479

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. Helio de Souza Alves, nascido na Cidade de São Paulo, em 16 de agosto de 1978.

Filho de Sabino Alves Favela e Maria de Souza Alves. Residiu com os pais até o seu falecimento. Formavam uma família harmoniosa, onde o companheirismo, o respeito e muito amor envolviam aquele lar abençoado.

Integrou o clube de futebol de salão Negrute. Como diretor do clube, não se limitou às atividades esportivas, promoveu diversas atividades culturais e recreativas direcionadas às crianças e adolescentes no bairro.

Criado na fé Cristã, o nosso homenageado frequentou a Igreja de Santo Antônio, contribuindo e compartilhando de todas as atividades voltadas a arrecadar alimentos, roupas que eram destinados aos menos favorecidos.

Sempre se colocava à disposição para ajudar ao próximo; apesar da pouca idade, instruiu-se e participava da comunidade como conselheiro de casais, oferecendo seus conhecimentos para ajudar nos relacionamentos e na vida conjugal.

Na Vila Buenos Aires foram muitas as conquistas do Sr. Hélio, principalmente na atuação junto aos Órgãos Públicos Municipais para sanar os problemas que afetavam a Comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

O nosso homenageado, após trabalhar como camioneiro, buscou uma estabilidade profissional. Ingressou na faculdade, mas não conseguiu concluí-la, vez que, por dificuldades financeiras foi trabalhar como carreteiro.

Foi um excelente filho, um cidadão idealista, que teve suas aspirações interrompidas por um assaltante que interrompeu sua trajetória, tirando sua vida.

Nas palavras do seu pai “foi um grande sonhador, queria vencer, mas foi impedido por alguém que poderia ser igual ao meu filho, um irmão, um amigo, mas...,mesmo assim que Deus o abençoe”.

Sendo assim, seus familiares e amigos gostariam de prestar essa homenagem, consagrando seu nome no bairro, onde nasceu, viveu sua infância, e tanto se dedicou.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Seguem em anexo:

Cópia da Certidão de Óbito, e

Imagens do logradouro em questão



CERTIDÃO DE ÓBITO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome
HELIO DE SOUZA ALVES

Matrícula

115428-01 55 2014.4 00135 022 0040885 52

Sexo Masculino	Cor Pardã	Estado civil e idade Solteiro, 36 anos **
Naturalidade São Paulo-SP **	Documento de identificação 27.855.150-6/SSP/SP **	Eleitor Sim
Filiação e residência SABINO ALVES FAVELA e MARIA DE SOUZA ALVES, residente e domiciliado Rua Souto Soares, 124, Jardim Castelo, em São Paulo-SP, **		
Data e hora do falecimento Vinte e três de agosto de dois mil e quatorze, à hora ignorada **		Dia 23 Mês 08 Ano 2014
Local do falecimento Pronto Socorro de Ermelino Matarazzo, em São Paulo-SP **		
Causas anemia aguda traumática, agente perfuro contundente, projétil de arma de fogo, colhido toxicológico **		
Sepultamento / Cremação (Município é cemitério - se conhecido) Cemitério da Vila Formosa, nesta Capital **		Declarante Hailton de Souza Alves **
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. ANTONIO CARLOS DE PADUA MILAGRES, CRM nº 73102, legista **		

Observações / Averbções
Óbito registrado em 01 de setembro de 2014. Pelo declarante foi dito, desconhece a existência de bens à inventariar em nome do falecido, sabendo que o mesmo não deixou testamento, era eleitor e não era reservista. Não deixou filhos. Nascimento registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito da Aclimação, São Paulo-SP, sob Nº 8829, Folhas 112V no Livro A-08. Era portador do CPF/MF nº 283.865.698-83. O declarante ignora dados dos demais documentos de identificação do falecido. Era beneficiário do INSS. Nada mais me cumpria certificar. **

Nome do Oficial
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

Oficial Registrador
Maria Beatriz Lima Furian

Município / UF
São Paulo - SP

Endereço
RUA BOAVENTURA RODRIGUES DA SILVA, 112, BAIRRO PONTE RASA
Fone / Fax (11)2943-8577 email e.matarazzo@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Paulo-SP, 01 de setembro de 2014.

Tatiane Souza Oliveira de Almeida Pimenta
Escrevente

Emolumentos	NIHIL
Carteira Serventia	NIHIL
Total	NIHIL

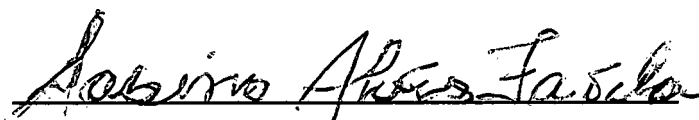
REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E ANEXO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO
Tatiane Souza Oliveira de Almeida Pimenta
Escrevente
São Paulo - Capital

Matrícula 115428-01 55 2014.4 00135 022 0040885 52
AVISO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriirDocumento?pid=183313

Folha nº 05 do proc. fls. 6
nº 91-303 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R.F. 11.479

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, SABINO ALVES FAVELA venho por meio deste, em respeito ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, declarar minha anuência quanto a denominação de logradouro em nome do Sr. **HELIO DE SOUZA ALVES** por iniciativa do Nobre **Vereador Toninho Paiva**.



Nome: SABINO ALVES FAVELA

Grau de parentesco: PAI

São Paulo, 07 de Novembro de 2016.

TERMO DE AUSÊNCIA

Eu, SÁBINO ALVES FAVELA venho por meio deste, em respeito ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, declarar minha ausência quanto a denominação de logradouro em nome de Sr. HELIO DE SOUZA ALVES por iniciativa do Nobre Vereador Toninho Faiva.

Assinatura do Sr. Sabino Alves Favela

Nome: SÁBINO ALVES FAVELA

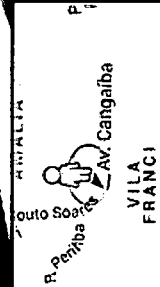
Grav de parentesco: PAI

São Paulo, 07 de Novembro de 2016.



PRACA Inominada - delimitada pelo alinhamento de imóvel e pelas vias de circulação:
Avenida Gangaíba x Rua Santo Soares x Rua Carlos Bigatti e Rua Imperial - Vila Buenos
Aires - Distrito Penha - Guia Mapograf pg. 103 m 1
SETOR 130 - QUADRA 109/367 - MOC - 8L - D5 / SCM - 3322

Candia



190

Folha nº 06 do proc.
nº 01-203 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico de Arquitetura
R. 1479

Telecomunicações
de São Paulo